



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
TÉCNICO SUPERIOR
(Licenciatura em Medicina Veterinária)

Ao décimo quinto dia do mês de julho de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Medicina Veterinária), aberto por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 22 de novembro de 2024, constituído pelo Presidente João António Fernandes Monteiro, Técnico Superior do Gabinete de Serviço Veterinário (GSV), e pelas vogais Maria Margarida de Carvalho Mira, Gabinete de Serviço Veterinário (GSV) e Anabela Beatriz Fernandes, Técnica Superior da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF a fim de tratar dos seguintes pontos da ordem de trabalhos:

Ponto I – Classificação do segundo e terceiro métodos de seleção – Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto II – Aplicação das fórmulas de ordenação final e elaboração do projeto de lista de ordenação final;

Ponto III – Notificação dos candidatos da ordenação final obtida.

PONTO I

Quanto ao ponto I da ordem de trabalhos, o método de seleção Avaliação Psicológica foi aplicado pela empresa Conduzir com Saúde, Unipessoal Lda., aos candidatos com classificação superior ou igual a 9.50 valores no primeiro método de seleção e os resultados obtidos foram comunicados ao júri do referido procedimento.

Os resultados obtidos pelos candidatos serão publicados em local visível e público, bem como na página eletrónica da Câmara Municipal do Montijo, cumprindo o disposto no n.º 1 do art.º 22 da Portaria n.º 233/2022, de 09/09:

Nome do candidato	Avaliação Psicológica
Catarina Pinto Midões	Apta
Eunice Sousa Gonçalves	Faltou*
Margarida Ribeiro Caravela	Apta
Raquel Máisa Viegas dos Santos	Apta

*Candidato(a) excluído(a) nos termos do n.º 4 do artigo 21 da Portaria n.º 233/2022, de 09/09

Relativamente ao método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, foi aplicado pela técnica superior de Recursos Humanos e os elementos do júri do procedimento concursal, como segundo método, aos candidatos que se encontram a desempenhar as funções caracterizadoras do posto de trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e foi aplicado como terceiro método de seleção (facultativo), aos restantes candidatos.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Nome do candidato	Classificação Entrevista de Av. Competências
Ana Bárbara Batista Abel Traça	11,250
Catarina Pinto Midões	15,000
Leonor Bispo de Albuquerque	18,750
Margarida Ribeiro Caravela	13,750
Raquel Malsa Viegas dos Santos	17,500

PONTO II

Relativamente ao ponto II da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe e cumprindo com o disposto no ponto n.º 13.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 05/02/2025 e artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, obteve a seguinte ordenação final:

$$OF = PC (70\%) + AP (Apto/Não Apto) + EAC (30\%)$$

Em que:

OF = Ordenação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Nome	PC (70%)	AP	EAC (30%)	Classificação
Catarina Pinto Midões	11,450	Apta	4,500	15,950
Margarida Ribeiro Caravela	11,515	Apta	4,125	15,640
Raquel Malsa Viegas dos Santos	13,475	Apta	5,250	18,725

Relativamente às candidatas que se encontram a desempenhar as funções caracterizadoras do posto de trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e cumprindo com o disposto no ponto n.º 13.1.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 05/02/2025, obteve a seguinte ordenação final:

$$OF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

Onde:

OF = Ordenação final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Nome	AC (70%)	EAC (30%)	Classificação
Ana Bárbara Batista Abel Traça	9,170	3,375	12,545
Leonor Bispo de Albuquerque	7,210	5,625	12,835



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final:

Ordenação Final	Nome	Classificação
1.	Raquel Maísa Viegas dos Santos	18,725
2.	Catarina Pinto Midões	15,950
3.	Margarida Ribeiro Caravela	15,640
4.	Leonor Bispo de Albuquerque	12,835
5.	Ana Bárbara Batista Abel Traça	12,545

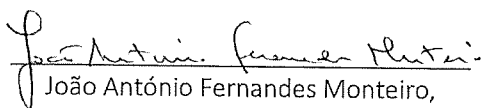
PONTO III

O(a)s candidato(a)s serão notificado(a)s, através do n.º 1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção da presente ata, nos termos dos artigos 100.º e 122.º do CPA, e n.º 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na receção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt.

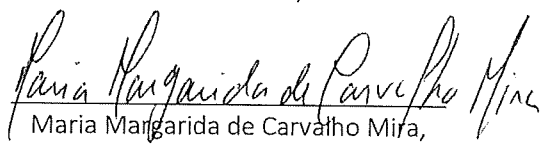
Para constar se lavrou a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 15 DE JULHO DE 2025

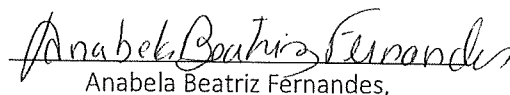
O PRESIDENTE DO JURI,


João António Fernandes Monteiro,
Técnico Superior do GSV

A 1.ª VOGAL,


Maria Margarida de Carvalho Mira,
Técnica Superior do GSV

A 2.ª VOGAL,


Anabela Beatriz Fernandes,
Técnica Superior da UMRF

